PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1488 DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

Concede título de Cidadania Honorária

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Paulo Boaventura Pieroni o título de Cidadania Honorária Formiguense.

Art. 2º- A outorga do título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formiga, em data previamente marcada.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de setembro de 1982.

Antônio da Cunha Resende Ninico
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário